

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8818/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, no uso de suas atribuições legais, constatada a adjudicação pela Pregoeira e a regularidade dos atos procedimentais do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8818/2020, considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de gêneros alimentícios (pães, salgados, bolos e outros), sob demanda, para o lanche dos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal, que teve como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em favor da empresa vencedora, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ADJUDICADO
<b>BOA FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME</b>	09.184.702/0001-47	OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R\$ 8.279,56

Boa Esperança-ES, 19 de março de 2020.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente